



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.824/2021.

Vereadores Autores: Paulista e Rond Macaé.

Denomina a ponte da rua Aurélio Cristino da Silva situada no bairro Nova Holanda Ponte Francisco de Paula Oliveira e dá outras providências.

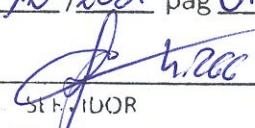
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Ponte Francisco de Paula Oliveira, a atual ponte situada na rua Aurélio Cristino da Silva, no bairro Nova Holanda – Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação	Dom
Edição N.º	380 - ANO 11
Data	10/12/2021 pag 01
	 ST. H. UOR